



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS — CCC



QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº  
033/2019, QUE TEM POR OBJETO A  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO  
RESIDENCIAIS PARA ABRIGAR A SEDE  
DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA – C.INT,  
NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA, QUE  
ENTRE SI FAZEM O COMANDANTE  
GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E  
A SRª ANANDA NASSAR MAIA, NOS  
TERMOS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO  
DE IMÓVEL Nº 033/2019- PAE Nº  
2022/1078646

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O Estado do Pará, por meio da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, RG: 18044 - PMPA, CPF nº: 426.627.292-87, na qualidade de Locatário e o Sr. **GABRIEL PESSOA VILAS BOAS** CPF: 907.120.052-34 e RG: 5370605 PC/PA e a Srª **ANANDA NASSAR MAIA**, CPF: 002.688.742-80 e RG: 19088 OAB/PA, na qualidade de Locadores, resolvem aditar o contrato de locação de imóvel nº 033/2019, celebrado em 11/11/2019, publicado no DOE/PA nº 34042, em 25/11/2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do contrato de locação nº 033/2019, pelo prazo de 04 (quatro) meses, no valor de R\$ 8.225,66 (oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR

O presente termo aditivo estará vigente no período de 12/11/2023 a 11/03/2024.

O contrato poderá ser encerrado tão logo seja realizada a transferência para a nova

unidade e após a reforma do imóvel para devolução conforme Cláusula **10.2** do contrato.

O Reajuste será dado por meio de Apostilamento tão logo o índice (IVAR) referente ao mês de assinatura seja publicado no site da FGV e feito o cálculo pelo setor de Finanças da PMPA, assegurado o retroativo, conforme - Cláusula Quarta- do valor, **4.2**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa com este termo aditivo, ocorrerá conforme **PAE nº 2022/1078646**, folha de despacho da 6ª Seção/EMG/Orç, sequência nº 44, abaixo discriminado:

Programa	1502 – Segurança pública;
Ação(Projeto/Atividade)	26/8840 – Gerenciamento das Ações de Informações e Produção de Conhecimento;
Natureza da despesa	33.90.36. -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;
Plano Interno	1050008840C.
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do **Centro de Inteligência – C.INT**, no município de Belém/PA, são favoráveis à prorrogação do referido contrato as seguintes previsões legais: § 3º art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme parecer jurídico nº 259/2023-CONJUR /PMPA.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia do termo aditivo fica condicionada à publicação resumida deste instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de

Administração.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Belém/PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente contrato. E por estarem justos e acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que se produza os efeitos legais pretendidos.

Belém/PA, 11 de Novembro de 2023

**LOCATÁRIO:**

  
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**LOCADOR:**

ANANDA  
NASSAR MAIA  
ANANDA NASSAR MAIA  
CPF: 002.688.742-80 ]

Assinado de forma digital  
por ANANDA NASSAR MAIA  
Dados: 2023.11.09 21:08:38  
-03'00'

*Handwritten stamp:*  
José Dilson Meelo de Souza Jr.  
Cel QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**TESTEMUNHAS:**

1ª) Saulo Aluísio Mendes Soares Pacheco

CPF: 020.420.512-33

2ª) Thiago Samuel Oliveira Souza

CPF: 018.374.362-82

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 135/2023 – CCC:** NOMEAR o SUB TEN QPMP-0 RG 28576 OZIEL DE JESUS SANTOS, em Substituição ao 2º TEN QOAMP RG 26139 DENIS WASHINGTON FERREIRA MENDES, como Fiscal do Contrato de Locação de Imóvel n.º 038/2011 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Sra. KARINA KOCHHANN FERNANDES.; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 31 de outubro de 2023; GISELY MORAES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 1011955

**PORTARIA Nº 5079/2023 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o requerimento firmado pelo SD PM RG 40994 SILAS MELO DOS SANTOS, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2023/1283567);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 40994 SILAS MELO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 6401601/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 40994 SILAS MELO DOS SANTOS, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do Batalhão de Polícia de Choque/CME, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do Batalhão de Polícia de Choque/CME, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de novembro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1011377

**PORTARIA Nº 087/2023 – DPCPM – Art. 1º -** Nomear o TEN CEL QOPM RG 33.458 ANDERSON TEIXEIRA DE ALMEIDA, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 27316 BRUNO ANTÔNIO VIVACQUA ALMEIDA, para exercer a função de FISCAL do Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos nº 009/2019, celebrado entre a PMPA e a SEAP. Belém/PA, 20/11/2023. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1011554

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 136/2023 – CCC:** NOMEAR o CAP QOAMP RR RG 23129 ONÉSIMO HELTON SERRA SOUSA em substituição ao CAP QOAMP RG 16526 JACIRENE DE OLIVEIRA FONTES DE ALMADA, para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 065/2022 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ (IOE); MANTER o CB PM RG 36765 TIAGO VIEIRA SILVA, como fiscal Substituto do Contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 20 de Novembro de 2023; GISELY MORAES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 1011979

## ERRATA

**Errata da PORTARIA Nº 3120/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.449 do dia 26/06/2023; Onde Lê-Se:** CB PM Yuri Mafra Medeiro Sá-vila; CPF: 924.254.882-00; Valor: R\$2.658,60.; **Leia-se:** CB PM Yuri Mafra Medeiros Ávila; CPF: 924.254.882-00; Valor: R\$2.658,60.; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 3083/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.447 do dia 23/06/2023; Onde Lê-Se:** Objeto: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2023); **Leia-se:** Objeto: Reforço de Policiamento (Op. Alcatraz 2023); Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

Protocolo: 1011942

**Errata da PORTARIA Nº 5512/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.532 do dia 06/09/2023; Onde Lê-Se:** Objeto: A Serviço da PMPA; **Leia-se:** Objeto: Reforço de Policiamento (OP. Independência 2023); Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

Protocolo: 1011490

**Errata da PORTARIA Nº 2752/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.423 do dia 02/06/2023; Onde Lê-Se:** – Objeto: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-MARÇO/23-BPRV). **Leia-se:** – Objeto: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-ABRIL/23-BPRV). ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 2887/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.433 do dia 14/06/2023; Onde Lê-Se:** ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; **Leia-se:** UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 20173 CHEFE DO DGA E ORDENADOR DE DESPESA ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 2890/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.433 do dia 14/06/2023; Onde Lê-Se:** ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; **Leia-se:** UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 20173 CHEFE DO DGA E ORDENADOR DE DESPESA ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 2900/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.435 do dia 15/06/2023; Onde Lê-Se:** ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; **Leia-se:** UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 20173 CHEFE DO DGA E ORDENADOR DE DESPESA ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 2901/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.435 do dia 15/06/2023; Onde Lê-Se:** ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; **Leia-se:** UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 20173 CHEFE DO DGA E ORDENADOR DE DESPESA ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 2902/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.435 do dia 15/06/2023; Onde Lê-Se:** ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; **Leia-se:** UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 20173 CHEFE DO DGA E ORDENADOR DE DESPESA ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 4712/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.481 do dia 25/07/2023; Onde Lê-Se:** Período: 28 a /07/2023; **Leia-se:** Período: 28 a 31/07/2023; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 5725/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.544 do dia 19/09/2023; Onde Lê-Se:** SGT PM Nivaldo Corrêa Viégas; CPF: 917.616.382-20; Valor: R\$131,88. **Leia-se:** SGT PM Nivaldo Corrêa Viégas; CPF: 917.616.382-20; Valor: R\$131,88. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1011737

## CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 056/2023-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024;** OBJETO: consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos blindados, tipo sedan passeio, cor preta, com blindagem total no nível de proteção III-A, montada sob a estrutura de chassi ou monobloco, carroceria em aço e original de fábrica, compartimento de passageiros e carga em um único ambiente, zero-quilômetro de fábrica, sem motorista; decorrente ao PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 – DL/PMPA; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023 – DL/PMPA; Valor Global: R\$ 748.800,00 (setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais); Data da assinatura: 20/11/2023; Vigência: 20/11/2023 a 19/11/2024. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Ação (Projeto Atividade) - 26/8338 - Operacionalização das ações administrativas; Natureza da Despesa - 3.33.90.33 - Passagens e despesas com locomoção - PI - 4120008338C; Fonte do Recurso - 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A; CNPJ: 02.491.558/0001-42; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 1011617

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº. 033/2019-PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024;** OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato de locação nº 033/2019 – CCC/PMPA, por mais 4 (quatro) meses, no valor total de R\$ 8.225,66 (oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos); Data da assinatura: 11/11/2023; Vigência: 12/11/2023 a 11/03/2024.; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8840 – Gerenciamento das Ações de informações e produção de conhecimento; Natureza de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física = Locação de Imóveis; Plano Interno: 1050008840C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários). Locadora: Sra. ANANDA NASSAR MAIA; CPF: 002.688.742-80; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 1011740

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2023/DL/PMPA; PAE 2023/1204453;** PARTES: Contratante: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001-42; e a parte contratada, COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS/CBC, inscrita sob o CNPJ nº CNPJ: 57.474.031/0001-63. DO OBJETO/VALOR: Contratação da pessoa jurídica acima referenciada para o fornecimento de munições "treina" de diversos calibres, conforme adiante especificadas, para